

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N°. 234/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de servidores para instituírem, em caráter permanente, Comissão Técnica Trabalhista no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o teor do Memorando nº. 08/2009, da Secretaria de Administração e Orçamento (protocolo nº. 6.572/2009),

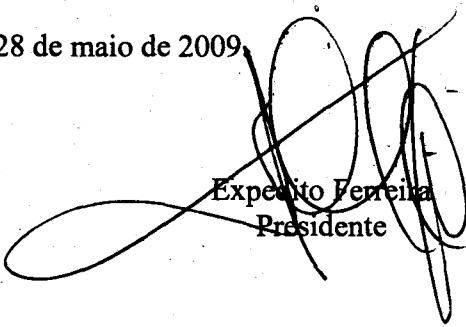
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Ricardo Moraes (SCC/COPAG/SGP), Eduardo Cardoso dos Santos (SST/CSG/SAO), Felipe Artur Monteiro Leal (SCC/COPAG/SGP), Juliana Vieira Costa de Aguiar (SAUD/CCIA/PRES), Marcelo de Medeiros Borja Gomes (SACT/CADPP/SJ) e Solange Maria Fernandes de Azévedo (SLC/CMP/SAO), para, sob a presidência do primeiro e em caráter permanente, instituírem Comissão Técnica Trabalhista no âmbito deste Tribunal, objetivando subsidiar e auxiliar os elaboradores de projetos básicos, bem como os pregoeiros e os membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Independentemente de autorização superior, qualquer gestor ou pregoeiro deste Tribunal poderá solicitar apoio, de forma conjunta ou individual, à Comissão ora instituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de maio de 2009

  
Expedioto Ferreira  
Presidente